

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração
Portaria SPOA/MAPA nº 519, de 23 de março de 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 14, do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o que consta no processo nº [21000.032028/2020-38](#), resolve:

Art. 1º Designar Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Contrato nº 39/2020**, celebrado em 30/12/2020, constante do processo [21000.032028/2020-38](#), firmado entre este Ministério e a empresa **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrição de licenças de *softwares*, aplicativos, banco de dados e sistemas operacionais, na modalidade *Microsoft Enterprise Subscription Agreement*, destinadas aos usuários, estações de trabalho e servidores de rede do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - MARCO ANTÔNIO BITTENCOURT SUCUPIRA**, matrícula SIAPE nº 23806, Gestor do Contrato;
- II - BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS RABELLO**, matrícula SIAPE nº 1712134, Gestor Substituto do Contrato;
- III - SAMARA ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2083041, Fiscal Requisitante;
- IV - MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2133, Fiscal Requisitante Substituto;
- V - MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2133, Fiscal Técnico;
- VI - SAMARA ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2083041, Fiscal Técnica Substituta;
- VII - MARCO AURÉLIO PACHECO CATANEO**, matrícula SIAPE nº 1237500, Fiscal Administrativo;
- VIII - LÉO SZTUTMAN**, matrícula SIAPE nº 1741921, Fiscal Administrativo Substituto do Contrato.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 365, de 03 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO
Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/175499>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe